



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.883 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 22 de janeiro de 2016, a jornada de trabalho da servidora FLÁVIA CABERLIN AUGUSTO, portadora do RG/SP. 26.674.173-3, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Saúde II - Especialidade: Fisioterapia, para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de janeiro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos